

## PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM TECNOLOGIA DE PROCESSOS SUSTENTÁVEIS

**EDITAL Nº 010/2017-PROPPG, de 18 de abril de 2017.**

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), torna público o processo para seleção de candidatos às vagas do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis, de acordo com as disposições deste Edital.

### **1. OBJETIVO**

O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de Seleção de candidatos para as vagas do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

### **2. APRESENTAÇÃO**

2.1 O Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis será realizado no Câmpus Goiânia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, na modalidade presencial.

2.2. O curso terá duração máxima de 24 meses, contados a partir da matrícula do aluno.

2.3. Aos concluintes do curso será concedido o título de MESTRE EM TECNOLOGIA DE PROCESSOS SUSTENTÁVEIS, da área básica Interdisciplinar, Engenharia/Tecnologia/Gestão, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

### **3. PÚBLICO ALVO DO CURSO DE MESTRADO**

Graduados em engenharia, tecnologia, licenciatura e bacharelado nas áreas de ciências exatas e da terra, ciências biológicas, biotecnologia, materiais e meio ambiente, portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

### **4. DO NÚMERO DE VAGAS**

4.1. Será disponibilizado para o Curso de Mestrado em Tecnologia de Processos Sustentáveis o total de **20 (vinte) vagas**, sendo 15 (quinze) para ampla concorrência e 05 (cinco) para Ações Afirmativas de inclusão e permanência da população negra (preta e parda), indígena e pessoas com deficiência, conforme Resolução CONSUP/IFG nº 002, de 20/02/2017 (disponível em <http://www.ifg.edu.br/attachments/article/209/resolucao0022017.pdf>).

4.1.1 As 05 (cinco) vagas destinadas ao sistema de cotas serão assim distribuídas: 04 (quatro) vagas para candidatos pretos, pardos e indígenas, sendo 01 (uma) para cada linha de pesquisa; 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência (independentemente da linha de pesquisa).

4.2. As vagas serão distribuídas entre os docentes do Programa de acordo com suas atuações nas respectivas linhas de pesquisa. O candidato **deverá** indicar no formulário de inscrição a linha de pesquisa do programa e o tipo de concorrência, conforme o quadro seguinte:

Linha de Pesquisa	Orientadores/as	Área de Atuação	Vagas		
			LC <sup>1</sup>	PPI <sup>1</sup>	PCD <sup>1</sup>
Energias Renováveis e Engenharia Econômica Aplicada	Aylton José Alves	Engenharia Elétrica	4	1	1
	Elder Geraldo Domingues	Engenharia Elétrica			
	José Luis Domingos	Engenharia Elétrica			
Tecnologia de Redução e Gerenciamento de Resíduos	Joachim Werner Zang	Química/Geociências	5	1	
	Sérgio Botelho de Oliveira	Química Industrial			
	Warde A. da Fonseca-Zang	Química/Geociências/Ciências Ambientais			
Modelagem de Sistemas Ambientais	Lucas Nonato de Oliveira	Física	3	1	
	Maria Socorro Duarte Silva Couto	Modelagem e Sistemas Ambientais			
Fontes Alternativas de Água	Fernando Schimidt	Química/Ciências Ambientais/ Modelagem	3	1	
	Mariângela Fontes Santiago	Química			
<b>Total</b>			<b>15</b>	<b>4</b>	<b>1</b>

<sup>1</sup> LC - Livre concorrência; <sup>2</sup> PPI – Pretos, Pardos e Indígenas; <sup>1</sup> PCD – Pessoas com deficiência

4.3. O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Sustentáveis se reserva no direito de não preencher as vagas, caso os candidatos não apresentem as condições mínimas necessárias para a aprovação no processo seletivo.

## 5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição para o processo seletivo dos candidatos às vagas do *Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis*, para o segundo semestre letivo de 2017, deverá ser feita de forma *online* no seguinte endereço eletrônico: [suse.ifg.edu.br/](http://suse.ifg.edu.br/), no período de **18 a 28 de abril de 2017** (até as **23h59min**).

5.2. Poderão se inscrever os candidatos portadores de diploma de ensino superior, ou declaração de colação de grau (bacharelado, licenciatura e tecnologia) em áreas de ciências exatas e da terra, engenharia, ciências biológicas, biotecnologia, materiais e meio ambiente, reconhecido pelo MEC.

5.3. Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de revalidação.

5.4. Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 70,00 (setenta Reais), que deverá ser paga até 02 de maio de 2017.



5.5. Somente serão aceitas as inscrições realizadas diretamente no endereço eletrônico indicado no item 5.1.

5.6. No ato da inscrição online o candidato deverá optar por uma das seguintes linhas de pesquisa segundo quadro contido no item 4.2:

5.6.1. **Energias Renováveis e Engenharia Econômica Aplicada** - estudo das formas alternativas e sustentáveis de energia, representadas pela energia solar, eólica, biomassa, geotérmica, marés, tecnologias de biogás, do hidrogênio, carbonização hidrotermal, biocombustível, dentre outras. Dedicar-se também ao estudo de viabilidade técnico-econômica de projetos das fontes alternativas supramencionadas e sua aplicação e enquadramento no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) do Protocolo de Quioto.

5.6.2. **Tecnologia de Redução e Gerenciamento de Resíduos** - estudo dos processos sustentáveis em sistemas de produção limpa, representados por sistemas de reaproveitamento e otimização de recursos naturais como matéria-prima, água e energia, considerando a redução de impactos adversos ao longo do ciclo de vida do produto, da extração da matéria-prima até a disposição final. São incluídos aspectos como delimitação e localização, caracterização, minimização de resíduos, com estudo de regeneração, reaproveitamento, reciclagem e aspectos legais.

5.6.3. **Modelagem de Sistemas Ambientais** - dirigida às técnicas de análise, representação e simulação da evolução espaço-temporal de sistemas ambientais, enfocando técnicas de construção de modelos, desenvolvimento de algoritmos de representação e modelagem de cenários prospectivos como instrumento de gestão de sistemas ambientais.

5.6.4. **Fontes Alternativas de Água** - estudo do aproveitamento de fontes alternativas, sistemas de tratamento de água, contaminação de corpos hídricos, através da incorporação de conceitos ambientais dentro do projeto e sua execução. Incluem-se nesta linha, a área de química ambiental aplicada.

5.7. O candidato que necessitar de **atendimento especial** para realização das provas deverá informar, no **ato da inscrição**, os recursos especiais necessários.

5.8. O candidato que fizer opção pelas vagas reservadas para Ações Afirmativas de inclusão e permanência da **população indígena e pessoas com deficiência**, deverá assinalar esta opção no formulário de inscrição e anexar documentação comprobatória de acordo com o artigo 2º da Resolução CONSUP/IFG nº 002 de 20/02/2017.

5.9. O candidato que fizer opção pelas vagas reservadas para Ações Afirmativas de inclusão e permanência da **população negra (preta e parda)**, deverá assinalar esta opção no formulário de inscrição, e passar por uma entrevista de caráter eliminatório, conforme artigo 6º da Resolução CONSUP/IFG nº 002 de 20/02/2017.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO**

6.1. Formulário de inscrição preenchido e impresso diretamente do site, assinado, com uma foto 3x4 recente colada em sua parte superior direita.

6.2. Pré-projeto de pesquisa impresso em 3 (vias) vias de acordo com modelo contido no Anexo 1.

6.3. Currículo Lattes na forma impresso, com atualização recente, de até 3 (três) meses da data de inscrição (disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br>), com documentação comprobatória anexada (não precisa ser autenticada). Deverão ser indexados os documentos comprobatórios com as referências do currículo. Os documentos deverão



ser apresentados de forma ordenada de acordo com a tabela de critérios de pontuação (Anexo 3).

6.4. Tabela de pontos para Análise do Currículo Lattes (Anexo 3) devidamente preenchida conforme informações contidas no Lattes do candidato.

6.5. Cópia autenticada do Diploma ou certificado de conclusão do curso superior, ou declaração da instituição de ensino onde estuda de que concluirá a graduação e irá colar grau antes da data de matrícula no curso de mestrado.

6.5.1. Os portadores de título de graduação obtido no exterior deverão encaminhar cópia autenticada do documento de revalidação no Brasil.

6.6. Cópia autenticada do histórico escolar integralizado do curso superior.

6.7. Cópia autenticada da carteira de identidade (RG);

6.8. Cópia autenticada do CPF;

6.9. Cópia autenticada de passaporte válido, com visto de permanência – **no caso de estrangeiros**.

6.10. Cópia autenticada do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local – **no caso de candidatos à cota destinada para indígenas**.

6.11. Laudo médico indicando o histórico e estado da deficiência – **no caso de candidatos à cota destinada para deficientes**.

Os candidatos Indígenas bem como os candidatos cotistas Portadores de deficiência deverão entregar cópias autenticadas dos documentos comprobatórios, de acordo com a resolução CONSUP/IFG nº 002 de 20/02/2017. Não haverá conferência destes documentos na inscrição.

6.12. Aceitar-se-á a autenticação realizada por cartório ou por servidor público federal autorizado para tal ato.

6.13. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

6.14. Não serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta.

## 7. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais).

7.2. O boleto bancário para a efetivação do pagamento da taxa de inscrição deverá ser emitido no ato da inscrição no endereço eletrônico: [suse.ifg.edu.br/](http://suse.ifg.edu.br/) ou impresso posteriormente no mesmo endereço.

7.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, preferencialmente em agências do Banco do Brasil, até o dia **02 de maio de 2017**.

7.4. O pagamento de inscrição realizado no último dia, via autoatendimento em terminal bancário ou via Internet, deverá ser efetuado conforme condições de funcionamento do banco. O não atendimento dessa exigência implicará o indeferimento da inscrição.

7.5. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento da inscrição.

7.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em moeda corrente. O pagamento em cheque implica liberação somente após sua devida compensação, portanto, a inscrição só será efetivada se a compensação ocorrer até o dia 02 de maio de 2017.



7.7. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento e/ou processamento for efetuado em data e horário posterior à estabelecida no item 7.6, cujo pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos ou aquelas em que o código numérico do boleto não confira com o código numérico do comprovante de pagamento.

7.8. A inscrição somente será **efetivada** mediante confirmação do pagamento da inscrição.

7.9. Após o pagamento da taxa de inscrição não haverá, em hipótese alguma, devolução da mesma, tendo em vista que a arrecadação é recolhida em conta corrente da União, ficando o IFG impossibilitado de ressarcir o candidato.

7.10. O candidato deverá guardar o boleto com o comprovante de pagamento da inscrição para futura conferência em caso de necessidade.

## **8. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

8.1. Toda a documentação exigida para a inscrição, conforme o item 6 deste edital, deverá ser entregue pessoalmente ou enviada por SEDEX, para a Coordenação da Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Sustentáveis do Câmpus Goiânia, situado à Rua 75, nº 46, sala T203, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74055-110, **do dia 17 de abril a 28 de abril de 2017, das 10h00 às 15h.**

8.1.1. No caso de documentação enviada por SEDEX, a data máxima para postagem será **28 de abril de 2017.**

8.1.2. Somente será aceita a documentação enviada via SEDEX, cuja postagem tenha sido realizada no período indicado no item 8.1.

8.2. No caso de entrega pessoal, o candidato deverá acondicionar toda a documentação em envelope lacrado (**sendo que não haverá conferência da documentação no ato da entrega**), e deverá conter na parte de fora, o nome do candidato e o programa na seguinte forma:

**Coordenação da Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Sustentáveis  
Instituto Federal de Goiás – Câmpus Goiânia**

**Rua 75, nº 46, Centro**

**Goiânia-GO, CEP 74055-110**

Processo seletivo

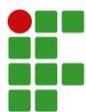
Edital nº 010/2017-PROPPG, de 18 de abril de 2017.

Nome do/a candidato/a: \_\_\_\_\_

8.3. Todos os candidatos assumem inteira responsabilidade pelos documentos encaminhados, bem como pelas consequências de eventuais erros quanto ao preenchimento dos formulários relativos, e da documentação anexada, do processo seletivo regido pelo presente Edital.

8.3.2. O candidato que enviar documentação via SEDEX deverá identificar o envelope de acordo com o quadro do item 8.2.

8.4. Não serão permitidos acréscimos de documentação ou sua alteração após a entrega ou envio da documentação.



## 9. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

9.1. O processo de seleção será composto de 05 (cinco) etapas:

9.1.1. Etapa I: Análise da documentação entregue e homologação das inscrições;

9.1.2. Etapa II: Prova Escrita (PE);

9.1.3. Etapa III: Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Inglesa (PLI);

9.1.4. Etapa IV: Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (APP);

9.1.5. Etapa V: Avaliação do Currículo Lattes (ACL), conforme critérios apresentados no Anexo 3.

9.2. Os candidatos somente serão encaminhados às etapas subsequentes, caso tenham suas inscrições homologadas.

9.3. A homologação das inscrições será divulgada até às **18h do dia 11 de maio de 2017** nas dependências do IFG/Câmpus Goiânia e no link: [suse.ifg.edu.br/](http://suse.ifg.edu.br/).

9.4. A Prova Escrita (Etapa II) e de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Inglesa (Etapa III) serão realizadas no dia **26 de maio de 2017 (sexta feira), das 14h às 17h, nas dependências do IFG/Câmpus Goiânia.**

9.5. O resultado final do Processo Seletivo será afixado na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Sustentáveis e na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, até o dia **13 de julho de 2017.**

9.6. Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas por uma Comissão de Seleção, formada por docentes do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Sustentáveis, e realizadas nas dependências do IFG/Câmpus Goiânia.

## 10. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

### 10.1. Etapa I: Análise da documentação e homologação das inscrições

10.1.1. A análise da documentação de inscrição será feita para verificar o atendimento dos termos deste edital, por Comissão de Seleção designada para este fim. **Caso não atenda aos requisitos, a inscrição não será homologada.**

10.1.2. Candidatos cujas inscrições não forem homologadas não participarão do restante do processo seletivo.

### 10.2. Etapa II: Prova Escrita (PE) – eliminatória e classificatória (Peso 3)

10.2.1. A prova Escrita (PE) consistirá de 7 questões (4 dissertativas e 3 de múltiplas escolha), tendo como referências as obras listadas no Anexo 2, abordando linha de pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

10.2.1.1. A PE deverá ser respondida com caneta esferográfica azul ou preta e sem rasuras.

10.2.2. A Prova Escrita (PE) será avaliada em uma pontuação de (0) zero a (100) cem, e entrará com um **peso 3** (três) no cômputo da pontuação final do candidato.

10.2.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) pontos na PE serão eliminados do processo seletivo.

### **10.3. Etapa III: Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Inglesa (PLI) – classificatória (Peso 2)**

10.3.1. A prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Inglesa (PLI) consistirá da apreciação da capacidade de compreensão da literatura técnica especializada em língua inglesa.

10.3.1.1. A PLI deverá ser respondida com caneta esferográfica azul ou preta e sem rasuras.

10.3.2. A prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Inglesa será avaliada em uma pontuação de zero a cem, e entrará com um **peso 2 (dois)** no cômputo da pontuação final do candidato.

10.3.3. Os candidatos que obtiverem nota igual ou acima de 60 (sessenta) pontos na PLI estarão aprovados e dispensados da prova de suficiência em língua inglesa do Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis do Instituto Federal de Goiás.

### **10.4. Realização das etapas II e III:**

10.4.1. A Prova Escrita (PE) e de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Inglesa (PLI) serão realizadas, conjuntamente, **das 14 horas às 17 horas, do dia 26 de maio de 2017**, nas dependências do Câmpus Goiânia do IFG, no endereço indicado no item 8.1.

10.4.2. Os candidatos deverão comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início das avaliações PE e PLI, munidos do documento oficial de identidade que contenha foto e de uma caneta esferográfica de cor preta ou azul.

10.4.3. A duração máxima das duas provas, PE e PLI, aplicadas em conjunto no mesmo caderno de prova, será de 3 (três) horas no total.

10.4.4. Durante a PE e PLI, não será permitida a consulta em nenhum material bibliográfico ou qualquer outro tipo de material, inclusive dicionários.

### **10.5. Etapa IV: Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (APP) – classificatória e eliminatória (Peso 2).**

10.5.1. A avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (APP) será dividida em duas partes:

10.5.1.1. Texto escrito do pré-projeto de pesquisa;

10.5.1.2. Defesa do pré-projeto.

10.5.2 O Pré-Projeto de pesquisa (texto escrito) será avaliado em uma pontuação de 0 (zero) a 50 (cinquenta), levando-se em consideração os seguintes aspectos:

10.5.2.1. Relevância do tema e adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Sustentáveis;

10.5.2.2. Objeto de pesquisa;

10.5.2.3. Estado da arte (contextualização do assunto);

10.5.2.4. Metodologia de pesquisa;

10.5.2.5. Objetividade e coerência

10.5.3. Todos os aspectos contidos no item 10.5.2 terão o mesmo peso do cômputo da pontuação final do texto escrito do pré-projeto de pesquisa.

10.5.4. A avaliação do pré-projeto de pesquisa (APP) será realizada entre os dias **19 e 21 de junho de 2017**, no Câmpus Goiânia. O local e horário da avaliação de cada

candidato serão divulgados, até o dia **09 de junho de 2017**, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Sustentáveis, bem como na página eletrônica do processo seletivo: [suse.ifg.edu.br/](http://suse.ifg.edu.br/).

10.5.5. A avaliação do pré-projeto de pesquisa será pontuada de zero a cinquenta, na qual os avaliadores terão até 20 (vinte) minutos para arguir o candidato sobre os seguintes itens de seu pré-projeto:

- 10.5.2.1. Temática proposta;
- 10.5.2.2. Objetivos;
- 10.5.2.3. Conhecimento sobre o tema;
- 10.5.2.4. Metodologia da pesquisa;
- 10.5.2.5. Resultados esperados.

10.5.6. A Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (APP) será realizada a partir da soma dos pontos obtidos no texto escrito (item 10.5.2) e na avaliação do pré-projeto (item 10.5.5), totalizando uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), que entrará um **peso 2** (dois) no cômputo da pontuação final do candidato.

10.6.7. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) pontos na APP serão eliminados do processo seletivo.

## **10.6. Etapa V: Avaliação do Currículo Lattes (ACL) – classificatória (Peso 3)**

10.6.1. A Avaliação do Currículo Lattes consistirá da análise e pontuação da produção científica, da experiência profissional e outras atividades desenvolvidas pelo candidato, devidamente comprovadas, segundo critérios definidos no Anexo 3.

10.6.2. O currículo Lattes será avaliado até o máximo de 100 (cem) pontos, e entrará com um **peso 3 (três)** no cômputo da pontuação final do candidato.

10.6. A pontuação final (PF) do candidato será obtida a partir da média ponderada das pontuações obtidas nas etapas II, III, IV e V: Prova Escrita (PE); Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Inglesa (PLI); Avaliação do Pré-Projeto (APP); e Avaliação do Currículo Lattes (ACL), segundo a seguinte equação:

$$PF = 0,3*PE + 0,2*PLI + 0,2*APP + 0,3*ACL$$

## **10.7. Entrevista dos candidatos às vagas destinadas à população negra (preta e parda) – eliminatória**

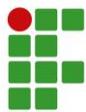
10.7.1. Os candidatos pretos e pardos, classificados nas vagas de cotistas, tomarão parte em uma entrevista de verificação, que terá caráter eliminatório.

10.7.2. A entrevista prevista no item 10.7.1 será realizada por uma comissão constituída por profissionais do IFG e membros externos da comunidade científica e cultural, reconhecidamente habilitados para as finalidades desta verificação.

10.7.3. Os candidatos não aprovados nesta entrevista serão eliminados do Processo Seletivo.

## **11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

11.1. O resultado final dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das pontuações finais obtidas, conforme sua opção de linha de pesquisa.



11.2. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de pontuação, preencher o número de vagas oferecidas por docente.

11.3. Em caso de candidatos com a mesma pontuação final, utilizar-se-á, como critério de desempate, a seguinte ordem:

11.3.1. Maior pontuação obtida na Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação (APP) – Etapa III;

11.3.2. Maior pontuação obtida na Prova Escrita (PE) – Etapa II.

11.4. Caso não haja candidatos aprovados ou ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados na mesma linha de pesquisa, sendo respeitada a ordem de classificação. Será considerado desistente o candidato que não efetivar a matrícula nos prazos previstos no presente Edital.

## **12. DOS RECURSOS**

12.1. Os requerimentos de recursos somente serão acolhidos se interpostos nos prazos previstos no Calendário do Processo Seletivo (item 14), e deverão ser, obrigatoriamente, apresentados em formulário padrão, disponível no link do processo seletivo: [suse.ifg.edu.br/](http://suse.ifg.edu.br/).

12.2. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão do Processo de Seleção do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis e impetrados, exclusivamente, via online no endereço do item 12.1.

12.3. Serão indeferidos os recursos impetrados fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste Edital.

12.4. Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou correio eletrônico, tampouco será aceito recurso entregue por terceiros e recursos extemporâneos. Os recursos assim recebidos serão indeferidos pela Comissão do Processo de Seleção.

12.5. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

## **13. DA MATRÍCULA**

13.1. A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser efetivada na Coordenação da Secretaria de Pós-Graduação do Campus Goiânia, situada à Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia/GO, sala S1-604-B de **01 a 03 de agosto de 2017, das 14h às 18h**.

13.2. Caso algum candidato deixe de efetivar sua matrícula no período indicado no item 13.1, a Comissão responsável pela seleção realizará chamadas subsequentes, entre os dias **04 e 08 de agosto de 2017**, até o preenchimento das vagas ociosas da linha de pesquisa.

13.3. No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão entregar os seguintes documentos:

13.3.1. 1 (uma) foto 3x4 recente;

13.3.2. Cópia do comprovante de endereço recente, autenticada ou acompanhada do original;

13.3.3. Cópia do título de eleitor (com comprovante da última votação, **para brasileiros**), autenticada ou acompanhada do original;

13.3.4. Cópia do certificado de reservista ou equivalente (para homens acima de 18 anos), autenticada ou acompanhada do original;

13.3.5. Cópia da certidão de casamento (**em caso de mudança de nome**), autenticada ou acompanhada do original;

13.3.6. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso superior, autenticada ou acompanhada do original, para aqueles que não o entregaram no ato de inscrição no processo seletivo.

13.4. Será considerado desistente o candidato que não efetivar a matrícula nos prazos previstos no presente Edital.

#### 14. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

<b>Evento/Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	18 de abril
Inscrições	18 a 28 de abril
Pagamento da taxa de inscrição	até 02 de maio
Homologação das Inscrições	11 de maio
Período de recurso da homologação	12 de maio
Resultado dos recursos da homologação	17 de maio
Prova escrita (PE e PLI) – etapas II e III	26 de maio
Divulgação do resultado das etapas II e III	01 de junho
Período para recurso do resultado das etapas II e III	02 de junho
Resultado dos recursos do resultado das etapas II e III	07 de junho
Divulgação do locais e horários das avaliações do pré-projeto de pesquisa APP – etapa IV	09 de junho
Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (APP) – etapa IV	19 a 21 de junho
Divulgação do resultado da etapa IV e ACL	27 de junho
Período para recurso do resultado da etapa IV e ACL	28 de junho
Resultado dos recursos da etapa IV e ACL	03 de julho
Divulgação da lista de candidatos cotistas (pretos e pardos) que farão entrevista	03 de julho
Entrevista dos candidatos cotistas (pretos e pardos)	04 a 07 de julho
Divulgação do resultado preliminar	10 de julho
Período de recurso do resultado preliminar	12 de julho
Resultado dos recursos do resultado preliminar e divulgação do Resultado Final	13 de julho
Matrículas dos candidatos selecionados	01 e 02 de agosto
Início das aulas	07 de agosto



## 15. DOS HORÁRIOS DE AULAS

As aulas do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis acontecerão, **prioritariamente**, no período vespertino e aos sábados na parte da manhã.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio do e-mail: [teclimpa@ifg.edu.br](mailto:teclimpa@ifg.edu.br).

16.2. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Sustentáveis.

16.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos, não apresentar toda a documentação exigida, não comparecer na etapa da prova escrita (na data e horário previstos no item 10.4) e avaliação do pré-projeto de pesquisa (segundo calendário disponibilizado pelo Programa) e/ou não realizar a matrícula no Programa no período previsto no item 14.

16.4. Os candidatos não selecionados para o preenchimento das vagas previstas terão um prazo de 90 (noventa) dias, após a divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Sustentáveis. Os documentos não retirados neste prazo ficarão sujeitos à inutilização.

16.5. Outros comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Sustentáveis, e na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

16.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção e submetidos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para apreciação.

Fernando Schimidt  
Coordenador do PPGTPS

Ruberley Rodrigues de Souza  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



## **Anexo 1 – Modelo formulário de Pré-projeto 2017**

### **I- Dados Pessoais do Candidato**

1. Nome Completo:
2. Endereço-eletrônico:
3. CPF:
4. Identidade Nº:
5. Órgão Emitente:

### **DADOS DO PRÉ-PROJETO**

#### **II – Resumo**

1. TÍTULO DO PRÉ-PROJETO:
2. LINHA DE PESQUISA EM QUE SE ENQUADRA: (ver no Edital Linhas de Pesquisa do programa):
3. Palavras-Chave: No máximo cinco palavras-chave, na mesma linha e separadas por ponto.
4. Resumo do Plano de Estudos: (250 palavras)

#### **III- Introdução**

*Apresentar o tema de forma a identificar os motivos da pesquisa, indique os resultados esperados com a mesma.*

1. Texto da Introdução: (Entre 250 e 500 palavras)
2. Objetivo Geral da Pesquisa: Indique de forma genérica o que será alcançado ao final da pesquisa.
3. Objetivos Específicos: Detalhe o objetivo geral indicando o que alcançar durante a pesquisa.

#### **IV- Revisão Bibliográfica**

*Pesquisa bibliográfica sistemática com literatura recente. (Max. 01 página)*



## **V- METODOLOGIA DA PESQUISA**

1. Proposta de metodologia a ser aplicada na pesquisa: *(Max. 01 página)*
2. Materiais e Recursos/Técnicas a serem utilizados: Apresente os recursos e as etapas de seu desenvolvimento. *(Máx. de 01 página)*

## **VI- ORÇAMENTO** *(Opcional)*

1. Descrição: Orçamento com a estimativa dos investimentos necessários para a realização da pesquisa. *(Máx. 01 página)*
2. Origem dos Recursos: Inserir possíveis colaboradores no projeto. *(Máx. 01 página)*

## **VII- CRONOGRAMA**

A ser adaptado para 2 anos de pesquisa de mestrado. Estimar o tempo necessário para executar cada uma das fases da pesquisa.

## **VIII- REFERÊNCIAS CITADAS**

Usar ABNT NBR 6023.

## Anexo 2 - REFERÊNCIAS

### 1. LINHA - Energias Renováveis e Engenharia Econômica Aplicada

Professores: Elder Geraldo Domingues, José Luis Domingos e Aylton José Alves.

#### Referências Prova Mestrado 2017

CARVALHO, K. J. S. **Sistemas Fotovoltaicos Distribuídos e Integrados à Rede Elétrica: Condições de Operação e seus Impactos**. 2012. Dissertação (Mestrado em...), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2012.

REIS, Lineu Belico dos. **Geração de Energia Elétrica**. 2ª Edição, Barueri, SP, Editora Manole, 2011.

RODRIGUES J. M., **Arranjos Técnicos e Análise Econômica para Subsidiar a Decisão de Instalação de Gerador de Energia Elétrica Fotovoltaica em Prédio Público e em Planta Industrial**. 2015. Dissertação (Mestrado em Tecnologia de Processos Sustentáveis). Instituto Federal de Goiás, 2015.

FARIA, A. F., **Eficiência Energética e Geração Distribuída: Estudo de caso aplicado a sistema de Iluminação, condicionamento ambiental e adição de fonte**. 2016. Dissertação (Mestrado em Tecnologia de Processos Sustentáveis) - Instituto Federal de Goiás, 2016.

### 2. LINHA - Tecnologia de Redução e Gerenciamento de Resíduos

Professores: Prof. Joachim Werner Zang, Sérgio Botelho de Oliveira e Warde Antonieta da Fonseca-Zang

#### Referências Prova Mestrado 2017

ABRELPE – Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais. **Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2014**. São Paulo, SP. 2014. Disponível em: <<http://www.abrelpe.org.br/Panorama/panorama2014.pdf>>. Acesso em: 03 abr. 2017.

CORTEZ, L. A. B. **Biomassa para Energia**. UNICAMP, 2008, ISBN: 978-85-268.0783-9. Disponível em: <<http://www.nipe.unicamp.br/2013/docs/publicacoes/inte-biomassa-energia070814.pdf>>. Acesso em 03 abr. 2017.



FNR (Fachagentur Nachwachsende Rohstoffe e. V.). **Guia Prático do Biogás**. 5.ed. Gülzow/Alemanha, 2010. Disponível em:

<<http://mediathek.fnr.de/media/downloadable/files/samples//e/leitfadenbiogas-por-finalweb-20131002.pdf>>. Acesso em 03 abr. 2017.

ROYA, B.; FREITAS, E.; BARROS, E.; ANDRADE, F.; PRAGANA M.; SILVA, D.; Alexandre, J. BIOGÁS – UMA ENERGIA LIMPA, **Revista Eletrônica Novo Enfoque**, v.13, n.13, p.142-149, 2011. Disponível em: <[http://www.castelobranco.br/sistema/novoenfoco/files/13/artigos/12\\_BunoRoya\\_Biogas\\_Prof\\_Djalma\\_VF.pdf](http://www.castelobranco.br/sistema/novoenfoco/files/13/artigos/12_BunoRoya_Biogas_Prof_Djalma_VF.pdf)>. Acesso em: 03 abr. 2017.

RAMKE, H.G.; BLOEHSE, D.; LEHMANN, H.J.; FETTIG, J. **Hydrothermal Carbonization of Organic Waste**. University of Applied Sciences Ostwestfalen-Lippe. 2009. Disponível em: <[http://www.hs-owl.de/fb8/fachgebiete/abfallwirtschaft/pdf/Sardinia\\_2009\\_HTC\\_Internet.pdf](http://www.hs-owl.de/fb8/fachgebiete/abfallwirtschaft/pdf/Sardinia_2009_HTC_Internet.pdf)>. Disponível em: 03 abr. 2017.

SCHNEIDER D.; ESCALA M., SUPAWITTAYAYOTHIN K., TIPPAYAWONG N., Characterization of biochar from hydrothermal carbonization of bamboo, **International Journal Of Energy And Environment**, v.2, n.4, p.647-652, 2011. Disponível em: <[https://www.ijee.ieefoundation.org/vol2/issue4/IJEE\\_06\\_v2n4.pdf](https://www.ijee.ieefoundation.org/vol2/issue4/IJEE_06_v2n4.pdf)>. Acesso em: 03 abr. 2017.

IOANA I., Clean technology from waste management. **ADVANCES in WASTE MANAGEMENT**, p.155-171, 2010. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/228905208\\_Clean\\_technology\\_from\\_waste\\_management](https://www.researchgate.net/publication/228905208_Clean_technology_from_waste_management)>. Acesso em: 03 abr. 2017.

### **3. LINHA - Modelagem de Sistemas Ambientais**

Professores: Lucas Nonato de Oliveira e Maria Socorro Duarte Silva Couto

#### **Referências Prova Mestrado 2017:**

CHRISTOFOLETTI, A. **Modelagem de Sistemas Ambientais**. São Paulo: Edgard Blücher, 1999. 236p (apenas capítulos de 1 a 3)

### **4. LINHA - Fontes Alternativas de Água**

Professores: Fernando Schimdt e Mariângela Fontes Santiago

#### **Referências Prova Mestrado 2017**

AZEVEDO, E. B., **Poluição vs. Tratamento de Água: duas faces da mesma moeda**. Poluição e Tratamento de Água, *QUÍMICA NOVA NA ESCOLA*, n.10, novembro, 1999.

GRASSI, Marco Tadeu, Águas no planeta Terra, **Cadernos Temáticos de Química Nova na Escola**, Edição especial, p.31-40, Maio 2001.

QUADROS, A. L., Água Como Tema Gerador do Conhecimento Químico, **Química Nova na Escola**. n.20, Novembro 2004 .

MARTINEZ-TAVERA, E.; RODRIGUEZ-ESPINOSA, P. F.; SHRUTI, V. C.; SUJITHA, S. B.; MORALES-GARCIA, S. S.; MUNOZ-SEVILLA, N. P. Monitoring the seasonal dynamics of physicochemical parameters from Atoyac River basin (Puebla), Central Mexico: multivariate approach, **Environ Earth Sci**, p.76-95, 2017.

### Anexo 3

## TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE PROCESSOS SUSTENTÁVEIS 2017

### MESTRADO PROFISSIONAL

Tabela 1 - Critérios de pontuação para avaliação do currículo Lattes

Orientações para preenchimento: O candidato deverá preencher a tabela 1 conforme as pontuações indicadas e entregar a documentação comprobatória na ordem/sequência do item/descrição. A não entrega da comprovação irá anular a pontuação declarada.

ITEM DESCRIÇÃO	Pontuação por item	Pontuação - Preenchido pelo candidato
1. Orientação pelo candidato, de Monografia de conclusão de curso de graduação com defesa perante banca examinadora.	1,0 por monografia (máx. de 5,0)	
2. Cursos de pós-graduação lato sensu (Especialização)	10,0 por curso (máx. de 20,0)	
3. Iniciação Científica e Tecnológica com ou sem bolsa - com comprovação institucional	1,0 por ano (máx. de 3,0)	
4. Artigo técnico-científico publicado nos últimos 5 anos em Periódico Científico, com classificação Qualis da CAPES "A" da CAPES	3,0 por artigo em periódico A (máx. de 6,0)	
5. Artigo técnico-científico publicado nos últimos 5 anos em Periódico Científico, com classificação Qualis da CAPES "B" da CAPES	2,0 por artigo em periódico B (máx. de 4,0)	
6. Artigo técnico-científico publicado nos últimos 5 anos em Periódico Científico, com classificação Qualis da CAPES "C" da CAPES	1,0 por artigo em periódico C (máx. de 2,0)	
7. Livro publicado de autoria própria, ou organização de Livro. Serão apenas considerados livros publicados nos últimos 5 anos com no mínimo 50 páginas, possuindo ISBN. Trabalho submetido não será considerado.	3,0 por livro publicado nas áreas afins (máx. de 6,0)	
8. Capítulo publicado em Livro. Serão apenas considerados livros publicados nos últimos 5 anos com no mínimo 50 páginas, possuindo ISBN. Trabalho submetido não será considerado.	2,0 por capítulo publicado (máx. de 6,0)	
9. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico internacional (ou certificado de apresentação) nos últimos 5 anos. Trabalho submetido não será considerado.	2,0 por trabalho em evento internacional (máx. de 8,0)	
10. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional (ou certificado de	1,0 por trabalho em evento nacional (máx. de 4,0)	



apresentação) nos últimos 5 anos. Trabalho submetido não será considerado.		
11. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico regional ou local (ou certificado de apresentação) nos últimos 5 anos. Trabalho submetido não será considerado.	0,5 por trabalho em evento regional/local (máx. de 3,0)	
12. Resumo publicado em Anais de evento científico. Trabalho submetido não será considerado.	0,5 por participação (máx. de 3,0)	
13. Participação em projeto de extensão como estagiário ou bolsista	2,0 por participação (máx. de 6,0)	
14. Experiência Profissional (Empregos e Consultorias), desde que pertinente às linhas de pesquisa do programa	3 para cada 6 meses (máx. de 21,0)	
	<b>Total de pontos</b>	

Para preenchimento da comissão avaliadora:

Parecer dos avaliadores: